



## INFORMATIVO CÂMARA MUNICIPAL

Home Page: [www.camaracristiano.hpg.com.br](http://www.camaracristiano.hpg.com.br) / E-mail: [camaracristiano@ig.com.br](mailto:camaracristiano@ig.com.br)

Circulação Interna

Ano II - nº 19 – Cristiano Ottoni, Julho/2002

### - Destaques

- \* Prestação de Contas de julho de 2002
- \* Reuniões ordinárias para agosto
- \* Ofícios encaminhados
- \* Projetos em discussão
- \* Papel do Servidor Público
- \* Curiosidades – Campo do “Vermelhão”
- \* Composição da Câmara Municipal desde 1963
- \* Você sabe como funciona a Câmara Municipal? IV
- \* Direitos do Povo – Direitos na Previdência – III
- \* Câmara promove identificação de seu Patrimônio
- \* Comunicado sobre o RGF – Relatório de Gestão Fiscal

### - Prestação de Contas Referente ao Mês de Julho de 2002 - Recursos recebidos da Prefeitura:

<b>Saldo anterior</b>	<b>R\$ 6.723,12</b>
* Entradas:	
Casse da Prefeitura Municipal	R\$ 10.694,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 17.417,12</b>
* Saídas:	
Vencimentos e subsídios 07/2002	R\$ 6.388,43
S parte patronal 07/2002	R\$ 1.461,57
Assessoria Contábil 07/2002	R\$ 420,00
Assessoria Jurídica 07/2002	R\$ 600,00
Telefone 06/2002 e Internet 05 e 06/02	R\$ 251,05
Despesas com Correio	R\$ 6,10
Material de consumo	R\$ 586,04
Serviços de terceiros e encargos	R\$ 74,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 9.787,19</b>
<b>Saldo para o próximo mês</b> ⇨	<b>R\$ 7.629,93</b>

### - Prestação de contas de cópias, transmissão de fax e utilização de internet, realizados pela Câmara no mês de Julho de 2002:

<b>Saldo Anterior</b>	<b>R\$ 19,07</b>
* Entradas:	
Cópias	R\$ 4,10
Fax	R\$ 10,00
Utilização de Internet	R\$ 3,00
Reposição Telefonemas Vereadores	R\$ 1,62
<b>Total Entradas</b>	<b>R\$ 18,72</b>
<b>Soma</b>	<b>R\$ 37,79</b>
* Saídas:	
Material de consumo	R\$ 15,63
Despesas com Correio	R\$ 13,80
<b>Total</b>	<b>R\$ 29,43</b>
<b>Saldo para o próximo mês</b> ⇨	<b>R\$ 8,36</b>

### - Reuniões Ordinárias para Agosto:

Dias 08 e 22-08-2002, às 19:00 horas, na Sede da Câmara, à Rua Joaquim Ribeiro de Castro, nº 10, Centro.

### - Ofícios Encaminhados:

#### \* Do Vereador Evaldo Jesus de Souza:

- Ofício nº 046/2002, de 01-07-02, solicitando ao Senhor Prefeito o envio de dados sobre a Receita Corrente Líquida do Município para a Prestação de Contas da Câmara;
- Ofício nº 047/2002, de 11-07-02, solicitando à Câmara dos

Deputados, em Brasília, o envio a esta Casa de microcomputadores que estão sendo colocados em desuso naquela instituição;

- Ofício nº 048/2002, de 23-07-02, encaminhando ao Poder Executivo o Relatório Resumido da Execução Orçamentária da Câmara Municipal referente ao bimestre Maio/Junho de 2002, para consolidação;
- Circular nº 004/2002, de 30-07-02, encaminhando à Prefeitura e Departamentos uma cópia do RGF – Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal, referente ao 1º semestre de 2002, para afixação nos quadros de avisos.

### - Projetos em Discussão

No mês de agosto, deverão fazer parte da pauta das reuniões da Câmara, dentre outras ainda a serem apresentadas durante o mês, as seguintes proposições:

- Projeto de Lei nº 13/2002 – Dispõe sobre a criação da Semana de Prevenção de Acidentes de Trânsito da cidade de Cristiano Ottoni, de autoria do Vereador Evaldo Jesus de Souza;
- Projeto de Lei nº 14/2002 – Dispõe sobre a criação do Título “Construtor da Educação” no Município de Cristiano Ottoni, de autoria do Vereador Evaldo Jesus de Souza;
- Projeto de Lei nº 15/2002 – Institui programa de produção agrícola comunitária, de autoria do Vereador Evaldo Jesus de Souza;
- Projeto de Lei nº 16/2002 – Dispõe sobre denominação de via pública, do Vereador Evaldo Jesus de Souza.

### - Papel do Servidor Público

No esforço para introduzir a participação comunitária no Governo Municipal, o servidor público ocupa um espaço importantíssimo, pois será parte nas relações entre o cidadão e os setores da Administração que deverão dar adequada solução aos problemas ou atender às demandas.

Qualquer atitude governamental voltada para a incorporação de assembleias de moradores nas decisões municipais, organizações de mutirões ou qualquer outra proposta de participação popular resultará, inevitavelmente, na adoção de nova postura pelo servidor público, assim como da adequação da máquina burocrática para responder às demandas da sociedade, interessada em obter decisões rápidas e eficientes. E o que vai preponderar, neste caso, é o respeito à dignidade dos usuários, como um dever e compromisso do servidor no exercício da função pública.

A prática de um novo relacionamento entre o servidor público e o cidadão exigirá esforços para uma mudança comportamental, assim como o aprimoramento ou a reformulação de procedimentos gerenciais, de forma que a Administração Municipal possa operar melhor e aumentar sua capacidade para satisfazer as necessidades da população.

*Vereador José Rosa – Secretário da Mesa Diretora*

### - Curiosidades – Campo do “Vermelhão”

\* Você sabia?

O terreno situado no Bairro Pinheiros, conhecido como campo do “Vermelhão”, fazia parte das terras que começavam na casa da sra. Maria Balbina, atravessava a estrada de rodagem que ligava Cristiano à localidade de Pinheiros, indo até uma moita de bambu dentro da grota onde dividia com Sebastião Martins, indo por esta até a divisa dos herdeiros de Manoel Henriques de Araújo. Este terreno, diziam que pertencia ao

“Santo”, e depois o sr. Manoel Messias, ex-Prefeito de Cristiano Otoni, procurou legalizar, onde foi doado para muitos moradores. Hoje a Prefeitura já construiu muitas moradias, mas na realidade, este terreno foi doado ao então Distrito de Christiano Otoni pelo sr. José Bonifácio de Andrada e Silva, e sua esposa, sra. Corina Lafayette de Andrada, no ano de 1918, e aprovado pela Câmara de Queluz de Minas, no dia 11 de junho de 1918, de acordo com a documentação arquivada no Cartório de Notas e Registro Civil. O campo do “Vermelho” foi muito utilizado pelo Christianense Foot Ball Club, que foi fundado em 1923 e até hoje mantém suas atividades esportivas, em seu novo “Estádio Geraldo Magella”, que foi trocado pelo antigo campo do “Vermelho”.

No próximo número, falaremos um pouco mais sobre o Christianense Foot Ball Club.

*Vereador Wincler Magella*

#### **- Composição da Câmara Municipal desde 1963**

##### Continuação do número anterior

#### **5º Mandato – 1977 a 1982**

1ª Mesa Diretora:

**PRESIDENTE:** José Nery

**VICE:** Alcides Ribeiro Dutra

**SECRETÁRIO:** Américo da Cunha Borges

**DEMAIS VEREADORES:**

Caetano Tavares de Souza

Geraldo Elói de Rezende

Geraldo de Castro Vieira

José de Oliveira

José de Paula Vieira Sobrinho

Marcosio de Assis Baêta

No próximo número, traremos os Vereadores do mandato de 1983 a 1988.

#### **- Você sabe como funciona a Câmara Municipal? IV**

##### Processo Legislativo – Tramitação de Proposições

A tramitação de proposições pode diferir quanto ao tipo de projeto, mas, basicamente, ocorre da seguinte forma: a proposição é encaminhada à Secretaria da Câmara, numerada, e entregue à Mesa Diretora. Na reunião ordinária mais próxima, a proposição é lida em plenário e são entregues cópias da mesma aos Vereadores. Em seguida, é encaminhada à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para emissão de Parecer sobre a legalidade da matéria. Após a emissão do Parecer, é devolvida à Mesa Diretora, para ser encaminhada à comissão que irá analisar o conteúdo do projeto. Em nossa Câmara Municipal, temos: Comissão de Serviços Públicos Municipais; Comissão de Educação, Saúde e Assistência; e Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. A proposição é encaminhada àquela comissão competente para emitir o Parecer, de acordo com o que trata na mesma. Após a emissão do Parecer, a proposição retorna à Mesa Diretora, que faz a apresentação ao Plenário para votação em 1º Turno, na reunião ordinária mais próxima. Havendo emenda, a mesma é votada antes da votação em 1º Turno da proposição, e se for aprovada, passa a integrar a mesma. Na reunião seguinte, é feita a votação em 2º Turno. Se a proposição for aprovada em um turno e reprovada no outro, há a necessidade de se realizar o 3º Turno. Sendo projeto de Lei, após aprovado, o mesmo é encaminhado ao Senhor Prefeito, que tem quinze dias para sancioná-lo ou vetá-lo. Se for sancionado, passa a vigorar como Lei; se for vetado, é devolvido à Câmara, que poderá manter ou derrubar o veto (neste caso, por no mínimo 2/3 dos Vereadores). Se for reprovada pela Câmara, a proposição é arquivada, e só poderá ser estudada novamente no ano seguinte, ou no mesmo ano com requerimento assinado pela maioria absoluta dos membros da Câmara. Quando se trata de proposição relacionada a assunto interno da Câmara (Resolução, Decreto Legislativo, etc.) ou de Lei Orgânica e Emendas

à mesma, se for aprovada, é promulgada pelo Presidente ou Mesa Diretora da Câmara, e se for reprovada é arquivada.

No próximo número, falaremos sobre funções da Câmara.

#### **- Direitos do Povo**

##### **Direitos na Previdência – III**

###### Aposentadoria por Invalidez

A aposentadoria por invalidez será devida ao segurado que for considerado incapaz e insusceptível de reabilitação para o exercício da atividade que lhe garanta a subsistência e ser-lhe-á paga enquanto permanecer nessa condição. O aposentado por invalidez que necessitar da ajuda permanente de outra pessoa terá um acréscimo de 25% em sua aposentadoria. O grande dilema dos aposentados por invalidez é que o INSS pode convocá-los para exames a cada dois anos, podendo suspender a aposentadoria. Retornando à empresa tal aposentado não tem nenhuma garantia e pode ser demitido.

###### Aposentadoria por Idade

A aposentadoria por idade dos trabalhadores urbanos será devida aos 65 anos de idade, se homem, e aos 60 anos de idade, se mulher, com exigência de, no mínimo, 15 anos de contribuição. Para quem já estava filiado ao INSS em julho de 1991, a exigência é menor: desses segurados serão exigidos em 2002, 126 contribuições mensais (dez anos e seis meses). Já a aposentadoria por idade dos trabalhadores rurais será concedida cinco anos mais cedo: aos 60 anos de idade, se homem, e aos 55 anos de idade, se mulher, com comprovação de apenas atividade rural.

###### Aposentadoria Especial

A aposentadoria especial será devida ao segurado, de acordo com sua inclusão na “Classificação dos Agentes Nocivos”, aos 15, 20 ou 25 anos de contribuição, sem exigência de idade mínima. Entende-se por agentes nocivos físicos, químicos e biológicos aqueles que possam trazer ou ocasionar danos à saúde ou à integridade física do trabalhador nos ambientes de trabalho, em função de sua natureza, concentração, intensidade e tempo de exposição. A aposentadoria especial sofreu diversas alterações nos últimos anos, algumas prejudicaram os trabalhadores, como a que descaracterizou como tempo insalubre aquele onde o trabalhador utilizou o EPI – Equipamento de Proteção Individual. Mas a Justiça vem reconhecendo o direito adquirido dos trabalhadores, sobretudo o direito à conversão de tempo especial para tempo comum.

No próximo número, falaremos sobre pensão por morte, auxílio-doença e auxílio-acidente.

#### **\* Câmara promove identificação de seu Patrimônio**

Neste mês de julho, a Câmara promoveu a completa identificação de seu Patrimônio, adquirindo as plaquetas numeradas e afixando as mesmas nos respectivos bens. A partir de agora, cada bem adquirido pela Câmara, além de ter sua respectiva ficha, ser cadastrado no sistema de informática e declarado anualmente na Prestação de Contas, tem também seu número afixado em local visível, proporcionando maior organização.

#### **\* Comunicado sobre o RGF – Relatório de Gestão Fiscal**

A Câmara Municipal de Cristiano Otoni, Estado de Minas Gerais, por meio de seu Presidente, Evaldo Jesus de Souza, e demais membros de sua Mesa Diretora, comunica à comunidade que está afixado no quadro de avisos da sua Secretaria, e também nos quadros de avisos da Prefeitura e Departamentos, desde o dia 30 (trinta) de julho de 2002 (dois mil e dois), o RGF – Relatório de Gestão Fiscal deste Poder Legislativo, referente ao primeiro semestre do exercício de 2002, atendendo ao disposto no artigo 54 da Lei Complementar nº 101 de 04-05-2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).